CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo
Em 15 / 12 / 2011
- PRESIDENTE -

DECRETO LEGISLATIVO Nº 841 de 06 de dezembro de 2011.
Autoria: Mesa Diretora

"Aprova Balanço Geral da Prefeitura Municipal de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica aprovado o **Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia, referente ao ano de 2009 (08 volumes).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.

ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR – Presidente

NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – 2º Secretário